

PORTARIA Nº. 130/2017, DE 10 DE março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 442 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Professora **Adriana de Miranda Santiago**, em razão de participação no Seminário: Um Mundo em Transformação, em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Professora **Adriana de Miranda Santiago**, Matrícula: 1573, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

- Destino da Viagem: Palmas-TO
- Período: 10.03.2017
- Objetivo: Participação no Seminário: Um Mundo em Transformação, em Palmas-TO
- Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 10/03/17

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG